

matrícula  
 46.206

ficha  
 1

São Paulo, 23 de agosto de 1978.

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 41, localizado no 4º pavimento do -  
 prédio nº 157 da Rua A - - - - - parte integrante  
 do Conjunto Habitacional Verde Oliva - Quadra C, situado  
 no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 75,0500  
 m<sup>2</sup>, mais 4,5044m<sup>2</sup> de área comum, somando a área construída  
 de 79,5544 m<sup>2</sup>, à qual corresponde a fração ideal de 1,13637%  
 no todo do terreno. Referido conjunto foi submetido ao re-  
 gime de condomínio neste Cartório nos termos do R.3 da Ma-  
 trícula nº 8.028 - Contribuinte nº 087-472-0087

**PROPRIETÁRIA:-** COOPERATIVA HABITACIONAL VERDE OLIVA - (CGC  
 nº 61.788.857/001), em liquidação, com sede nesta Capital

**REGISTRO ANTERIOR:-** 241.162 (Matr. 8.028) deste Registro.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
 Oficial

Av. 1/ 46.206 - O imóvel acha-se hipotecado juntamente com  
 outros, conforme inscrição nº 38.280, ao BANCO NACIONAL DA  
 HABITAÇÃO pelo valor de R\$ 1.354.853,71, pela averbação nº  
 1 da mesma inscrição, o BNH cedeu e transferiu o crédito a  
 SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta  
 Capital, pelo valor de R\$ 44.788.618,45, dado em caução ao  
 BNH pela averbação nº 2 da citada inscrição.  
 Data da Matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
 Oficial

Av. 2/ 46.206 - Por instrumento particular datado de 29 de  
 abril de 1977, os credores referidos na Av. 1, tendo  
 recebido a quantia de R\$ 81.808,15, autorizaram o desliga-  
 mento da garantia hipotecária do imóvel desta Matrícula.-  
 Data da Matrícula

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
 Oficial

( s e g u e )

matrícula

ficha

46.206

1

verso

R.3/ 46.206 - Por instrumento particular datado de 29 de --  
abril de 1977, o imóvel foi transmitido a título de ven-  
da e compra, pelo valor de R\$ 81.808,15 a ARNALDO VENDITTI =  
(RG: 2G - 316.249- min. do exército), militar, e s/mulher -  
WANDA DE FREITAS VENDITTI (RG. 5.088.590), do lar, bras, -  
dom. n/ Capital, CIC. em comum 115.515.428.

Data da matrícula.-



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.4/ 46.206- Pelo instrumento referido no R.3 o imóvel foi  
dado em HIPOTECA a SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
S/A (CGC 60.426.855-0001), com sede nesta Capital, para ga-  
rantia da dívida de R\$ 81.808,15 , pagável por meio de 276  
prestações mensais do valor inicial de R\$ 591,28 , com ju-  
ros à taxa efetiva de 4,075 % ao ano, reajustável monetaria-  
mente e prevista a multa de 10%, na forma do título.

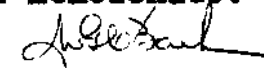
Data da Matrícula.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.5/46.206- A credora referida no R.4 deu em caução ao --  
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO os direitos creditórios da hipo-  
teca, nos termos do instrumento particular já mencionado.

Data da Matrícula.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.6/46.206:- Por instrumento particular de 23 de julho de -  
1991, procede-se o cancelamento da Av.5 de caução, por auto-  
rização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade  
de sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, por força -  
do disposto no artigo 1º do Decreto Lei 2.291 de 21-11-86.  
Data:- 25 de outubro de 1991.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoriz.

"continua na ficha 2"

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
46.206

ficha  
2

Continuação

OSVALDO MARCHI Oficial Interino

Av.7/46.206:- Por instrumento particular de 09 de agosto de 1991, procede-se o cancelamento do R.4 de hipoteca, por autorização do credor SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em liquidação extrajudicial.

Data:- 25 de outubro de 1991.

*Osvaldo Pereira Luiz*

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.8/46.206:- Por escritura de 05 de setembro de 1991 do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.241 folhas 190, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 14.797 de 08-12-77, verifica-se que a Rua A denomina-se atualmente RUA DR. NUNO DE ASSIS.

Data:- 25 de outubro de 1991.

*Osvaldo Pereira Luiz*

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.9/46.206:- Por escritura de 05 de setembro de 1991 do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.241 folhas 190, ARNALDO VENDITTI, RG. nº 2G - 316.249-Min.Exército, militar, e sua mulher WANDA DE FREITAS VENDITTI, RG. 5.088.590-SSP/SP, do lar, CIC em comum nº 115.515.428-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Nuno de Assis nº 157, apto. 41, VENDERAM a sua propriedade do imóvel a LEONARDO PIETRANTONIO, RG. 23.665.937-6/SSP/SP, solteiro, menor relativamente capaz, com 18 anos de idade, e CASSIO PIETRANTONIO, menor absolutamente incapaz com 13 anos de idade, estudantes, brasileiros, dependentes do CIC nº 060.738.678-91, assistido e representado, respectivamente por seu pai Mario Pietrantonio, RNE W 583.456-A SE/DPMAF-SP e CIC 060.738.678-91, empresário, casado italiano, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Veridiana nº 176, conjunto 44, pelo valor de Cr\$ 5.320.000,00.

Data:- 25 de outubro de 1991.

*Osvaldo Pereira Luiz*

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.10/46.206:- Por escritura de 05 de setembro de 1991 do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.241 folhas 190, ARNALDO VENDITTI e sua mulher WANDA DE FREITAS VENDITTI, já qualificados, VENDERAM o usufruto vitalício do imóvel a NIVIA TEREZINHA SIQUEIRA PIETRANTONIO, RG. 5.369.120-SSP/SP e CIC número= 454.804.518-04, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIO PIETRANTONIO, já qualificado, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua

"continua no verso"

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula  
46.206

ficha  
2  
Verso

Dona Veridiana nº 176, conjunto 44, pelo valor de Cr\$ - - -  
Cr\$ 2.660.000,00.  
Data:- 25 de outubro de 1991.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

**Av.11/46.206:-** Por escritura de 29 de março de 2006, do Tabelião de Notas do 29º Subdistrito – Santo Amaro, desta Capital, livro 778-AX, páginas 061/062, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 07 de junho de 2006, pelo Oficial do Registro Civil da Comarca de Osasco, neste Estado, extraída do registro nº 18.199, feito à fl. 131V, do livro B-055, e da averbação feita à sua margem, procede-se a presente para constar que, por sentença proferida em 07 de julho de 1992, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, que transitou em julgado, o casal de NIVIA TEREZINHA SIQUEIRA PIETRANTONIO e MARIO PIETRANTONIO, separou-se consensualmente, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, NIVIA TEREZINHA DE SIQUEIRA.  
Data:- 12 de junho de 2006.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.12/46.206:-** Por escritura de 29 de março de 2006, do Tabelião de Notas do 29º Subdistrito – Santo Amaro, desta Capital, livro 778-AX, páginas 061/062, procede-se o **CANCELAMENTO** do R.10 de usufruto, em virtude da renúncia da usufrutuária NIVIA TEREZINHA DE SIQUEIRA, separada judicialmente, residente e domiciliada no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, na Rua Cristiano Marques nº 166, já qualificada, ficando, em consequência, consolidada a plena propriedade em favor dos adquirentes constantes do R.9.  
Data:- 12 de junho de 2006.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.13/46.206:-** Por escritura de 29 de março de 2006, do Tabelião de Notas do 29º Subdistrito – Santo Amaro, desta Capital, livro 778-AX, páginas 063/065, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida via Internet

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula  
**46.206**

ficha  
**03**

Continuação

em 26 de maio de 2006, pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte 087.472.0087-1.  
Data:- 12 de junho de 2006.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.14/46.206:- Por escritura de 29 de março de 2006, do Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 778-AX, páginas 063/065, LEONARDO PIETRANTONIO, RG nº 23.665.937-6/SSP-SP e CPF nº 132.421.698-08, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado no Município de Santos, neste Estado, na Avenida Washington Luiz nº 483, apartamento-502, vendeu a metade ideal do imóvel a PRISCILLA PRENDES, RG nº 27.542.560/SSP-SP e CPF nº 280.684.658-71, brasileira, empresária, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Nuno de Assis nº 157, apartamento-41, pelo preço de R\$ 43.850,00.  
Data:- 12 de junho de 2006.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.15/46.206:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 30 de março de 2011, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4814, páginas 395 a 397, CASSIO PIETRANTONIO, portador da carteira de identidade RG nº 24.727.886-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº262.388.018-24, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Nuno de Assis, nº 157, apartamento nº 41, vendeu a metade ideal do imóvel a PRISCILLA PRENDES, portadora da carteira de identidade RG nº27.542.560-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº280.684.658-71, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Nuno de Assis, nº 157, apartamento nº 41, pelo preço de R\$ 100.000,00.  
Data:- 11 de abril de 2011.

Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

Continua no verso

matrícula  
46.206

ficha  
03

verso

**Av.16/46.206: AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.448.953 - 26/01/2023)**

Pela certidão de 18 de janeiro de 2023, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1002373-78.2023.8.26.0002) da ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel, tendo como valor da causa R\$147.129,58, movida por **SAMUEL ALVES DE MELO JUNIOR**, CPF/MF nº 081.671.768-00, em face de **IZABEL UZEIRO SANCHEZ**, CPF/MF nº 166.932.198-37 e **PRISCILLA PRENDES**, CPF/MF nº 280.684.658-71, e requerimento de 26/01/2023, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.

**Data: 01 de fevereiro de 2023**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR*

*Hash: 1448953-928DAFF8-6F90-425F-B2F5-8EB8C042E5DE*

**Av.17/46.206: PENHORA (Prenotação 1.513.629 - 22/03/2024)**

Pela certidão de 22 de março de 2024, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1002373-78.2023.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **SAMUEL ALVES DE MELO JUNIOR**, CPF/MF nº 081.671.768-00, em face de **PRISCILLA PRENDES**, CPF/MF nº 280.684.658-71; e **IZABEL UZEIRO SANCHEZ**, CPF/MF nº 166.932.198-37, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$229.570,56, tendo sido nomeada depositária **PRISCILLA PRENDES**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 01/04/2024**

*Selo digital: 111179321000000182205424U*

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: PATRICIA TIEMI TOYOYAMA*

*Hash: 1513629-FE29060F-54DD-432D-9172-85DCDC2DFA80*

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)